Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 075/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Carlos André Costa Silva, que sejam adotadas as providências necessárias para a construção do muro do cemimério do povoado Bom Viver, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma reivindicação da comunidade do povoado Bom Viver, que enfrenta transtornos em razão da inexistência ou precariedade do muro do cemitério da localidade, que delimita e protege áreas de uso coletivo da localidade.

A ausência de um muro adequado compromete a segurança do espaço, permitindo o acesso indevido de pessoas e animais, além de ocasionar danos à área, trazendo riscos à integridade física dos moradores, especialmente crianças e idosos, bem como prejuízos ao patrimônio público e comunitário.
A construção do muro contribuirá significativamente para a organização, segurança e preservação do local, proporcionando maior tranquilidade à população, além de melhorar o aspecto urbano do povoado, demonstrando o compromisso do Poder Público Municipal com o bem-estar e a dignidade dos moradores da zona rural.

Diante da importância da obra para a comunidade e dos benefícios sociais que dela decorrerão, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente Indicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador